



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



LEI ORDINÁRIA Nº.: 857/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

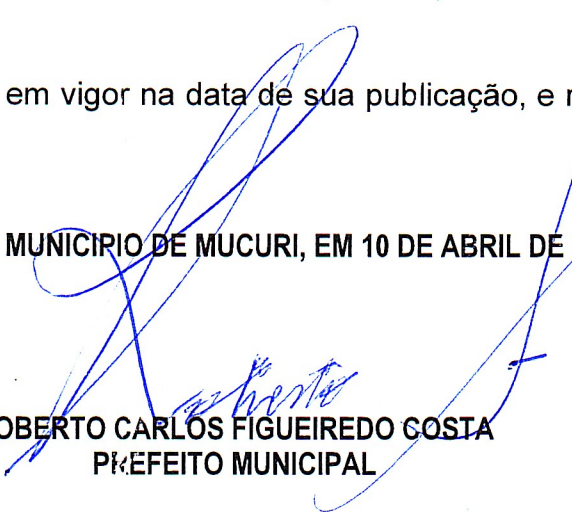
“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PROTETORES DE MUCURI, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PROTETORES DE MUCURI**, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 03 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.684.465/0001-87, com sede à Rua Tocantins, nº 717, Bairro Baia do Sol, Mucuri-BA.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, EM 10 DE ABRIL DE 2024.


ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE DE OLINDAS SEIXAS